PROCESSO nº 030/2023
PROCEDIMENTO nº 001/2023
ADESÃO nº 001/2023
CONTRATO nº 030/2023

O MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Assunção do Piauí, situada à Praça Firmino Alves, Centro, S/N, CNPJ(MF) N° 01.612.561/0001-04, neste ato representada pela Sra. **Rosimar de França Lima**, Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG. 321.157 SSP/PI, e CPF 221.419.013-91, residente e domiciliada nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, CEP 64.058-040, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.086.670/0001-09, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pela Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí - PI, da CARONA 001/2023, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 030/2023 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Adesão ao SRP do município de Nazária – PI, na condição de Carona, Ata de Registro de Preços nº 01.2203/2022, que tem como objeto contratação de empresas para fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos, por meio de registro de preços, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Nazária-PI (adesão na condição de carona de 50% dos itens do referido processo), por meio de registro de preços – Pregão Eletrônico nº 002/2022, ata publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, edição nº IVDLVI, publicada em 20 de abril de 2022. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

LOTE I - MEDICAMENTOS						
ITEM	QTE	UND	PRODUTO	MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA	P. UNIT	P. TOTAL

1	30000	COMPR	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO	BRASTERAPICA 100380043 Fabricante: BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA EIRELI - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES	0,03	900,00
2	30000	COMPR	ÁCIDO FÓLICO 5 MGCOMPRIMIDO	HIPOLABOR 113430159 - Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES	0,04	1.200,00
3	2500	FR	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	PRATI - 125680029 - Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES	0,95	2.375,00
4	10000	COMPR	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	PRATI 125680052 - Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES	0,33	3.300,00
5	2500	FR	AMOXICILINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	PRATI DONADUZZI - 125680251 - Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES	2,79	6.975,00
6	15000	CAPSULA	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	PRATI DONADUZZI - 125680147 - Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES	0,15	2.250,00
7	10000	COMPR	ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO	GEOLAB 154230207 - Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES	0,04	400,00
8	12500	COMPR	ANLODIPINO 10 MG COMPRIMIDO	GEOLAB 154230207 - Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES	0,05	625,00
9	25000	COMPR	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	SANDOZ 1004703630057 Fabricante: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	0,08	2.000,00
10	25000	COMPR	ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO	SANDOZ 1004703630014 Fabricante: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDAPROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES Conservação	0,04	1.000,00

				CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
11	10000	COMPR	ATENOLOL 100 MG COMPRIMIDO	SANDOZ 1004703630103 Fabricante: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDAPROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	0,08	800,00
12	10000	COMPR	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA 109170097 Fabricante: MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES	0,95	9.500,00
13	2000	UND	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	TEUTO 103700100 Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	7,50	15.000,00
14	2500	UND	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	TEUTO 103700100 Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	8,00	20.000,00
15	100	FR	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	HIPOLABOR 113430162 Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES	0,69	69,00
16	70000	COMPR	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	GEOLAB 154230282 Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES	0,04	2.800,00
17	1000	COMPR	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	E M S 102351073 Fabricante: EMS S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES	0,10	100,00
18	1000	COMPR	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	E M S 102351073 Fabricante: EMS S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES	0,10	100,00
19	10000	CAPSULA	CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA	ABL 155620023 Fabricante: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES	0,30	3.000,00
20	1000	FR	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	TEUTO 103700509 Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO	7,70	7.700,00

				S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES		
21	2000	UND	CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO 1037003480032 Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES	5,10	10.200,00
22	2500	COMPR	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI 125680150 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES	0,24	600,00
23	100	FR	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUÇÃO NASAL	CIMED Fabricante: CIMED INDUSTRIA S.A Registro no Ministério da Saúde: Isento A PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES Conservação EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)	0,49	49,00
24	7	UND	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 100 MG/ML SOLUÇÃO SPRAY	HIPOLABOR - 113430175 - Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES	63,80	446,60
25	30000	COMPR	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI 125680151 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	0,06	1.800,00
26	40000	COMPR	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI 125680151 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	0,09	3.600,00
27	7500	COMPR	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO	BELFAR 1057100860061 Fabricante: BELFAR LTDA Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES	0,03	225,00
28	1500	FR	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	MARIOL 1624100040013 Fabricante: MARIOL INDUSTRIAL LTDA Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)	1,00	1.500,00

				PROTEGER DA LUZ PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES		
29	15000	COMPR	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA 102980042 Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	0,15	2.250,00
30	1500	AMP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANOFI 1832603580011 Fabricante: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	2,35	3.525,00
31	25000	COMPR	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDO	SANVAL 107140108 Fabricante: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	0,03	750,00
32	1500	BISNAGA	DEXAMETASONA 1 MG/G (0,1%) CREME	PRATI 125680126 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES	1,13	1.695,00
33	12500	COMPR	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO COMPR	E M S 1023507020434 Fabricante: EMS S/A Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES	0,15	1.875,00
34	1500	FR	DEXAMETASONA 0,5 MG/5ML ELIXIR	GEOLAB 1542300730015 Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	1,49	2.235,00
35	2500	COMPR	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	PHARLAB 1410700590011 Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES	0,09	225,00
36	250	COMPR	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	E.M.S 1356900150041 Fabricante: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	0,29	72,50

				PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES		
37	2000	AMP	DIPIRONA 2ML 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANTISA 101860012 Fabricante: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	0,99	1.980,00
38	25000	COMPR	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI 125680041 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES	0,10	2.500,00
39	1500	FR	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	ACHE 1057306220015 Fabricante: LABORATÓRIOS BIOSINTÉTICA LTDAPROCEDÊNCIA NACIONAL 24 MESES	1,10	1.650,00
40	2500	COMPR	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	GEOLAB 154230266 Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	0,14	350,00
41	2500	COMPR	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR 113430155 Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	0,70	1.750,00
42	10000	COMPR	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03 MG + 0,15 MG COMPRIMIDO	BIOLAB 109740061 Fabricante: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES	0,07	700,00
43	7500	CAPSULA	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	MEDQUIMICA 109170098 Fabricante: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES	0,43	3.225,00
44	20000	COMPR	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	PRATI 125680195 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES	0,06	1.200,00
45	70000	COMPR	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	E M S 102350661 Fabricante: EMS S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES	0,02	1.400,00
46	500	AMP	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA 102980371 Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	8,00	4.000,00
47	70000	COMPR	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	TEUTO 103700104 Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO	0,02	1.400,00

				S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES		
48	1000	FR	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	NATULAB RESOLUÇÃO-RE Nº 2.943, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018 Fabricante: NATULAB LABORATÓRIO S.A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES	2,00	2.000,00
49	12500	COMPR	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	PRATI 125680161 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES	0,15	1.875,00
50	1000	FR	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	NATULAB 138410033 Fabricante: NATULAB LABORATÓRIO S.A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES	0,35	350,00
51	60000	COMPR	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO	GEOLAB 154230173 Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	0,05	3.000,00
52	10000	COMPR	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMPRIMIDO	GEOLAB, 1542300120012 Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A. PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	0,05	500,00
53	1000	FR	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML XAROPE	HIPOLABOR 113430111 Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	1,00	1.000,00
54	22500	COMPR	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO	SANVAL 107140141 Fabricante: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES	0,04	900,00
55	22500	COMPR	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO	SANVAL 107140141 Fabricante: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES	0,05	1.125,00
56	5000	CPR	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO	SANVAL 107140111 Fabricante: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES	0,45	2.250,00
57	2500	COMPR	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	SANVAL 107140111 Fabricante: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES	0,40	1.000,00
58	1000	BISNAGA	METRONIDAZOL 100 MG/G (10%) GEL VAGINAL	SANVAL 1071402320039 Fabricante: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA Conservação	5,00	5.000,00

				CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES		
59	15000	COMPR	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI 125680182 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	0,13	1.950,00
60	17500	COMPR	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A 155840169 Fabricante: BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE 36 MESES	0,05	875,00
61	17500	CPR	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A 155840169 Fabricante: BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE 36 MESES	0,09	1.575,00
62	750	FR	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL	PRATI 1256800260051 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	3,80	2.850,00
63	750	FR	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20 MG/G) GEL	HIPOLABOR 113430179 Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	2,50	1.875,00
64	1500	COMPR	NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO	BIOLAB 1097402620011 Fabricante: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE	0,18	270,00
65	20000	CAPSULA	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	BELFAR 105710083 Fabricante: BELFAR LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	0,11	2.200,00
66	1500	FR	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	NATULAB 1384100030020 Fabricante: NATULAB LABORATÓRIO S.A Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	0,80	1.200,00

				PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES		
67	17500	COMPR	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	PRATI 125680050 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	0,10	1.750,00
68	17500	CPR	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO	PRATI 125680050 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	0,14	2.450,00
69	17500	COMPR	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	SANVAL 107140237 Fabricante: hipolabor farmacêutica ltda - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	0,08	1.400,00
70	17500	COMPR	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	SANVAL 107140237 Fabricante:hipolabor farmacêutica ltda - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	0,15	2.625,00
71	2500	UND	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL CLORETO DE SÓDIO, GLICOSE ANIDRA, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO DI- HIDRATADO PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	NATULAB 138410049 Fabricante: NATULAB LABORATÓRIO S.A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	0,85	2.125,00
72	20000	COMPR	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	GEOLAB 154230264 Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A- PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	0,07	1.400,00
73	17500	COMPR	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO	GEOLAB 154230264 Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	0,15	2.625,00
74	1500	BISNAGA	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G (1%) CREME	PRATI DONADUZZI 1256800370019 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES	4,00	6.000,00
75	1000	FR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG/ML + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	E.M.S 102351048 Fabricante: EMS S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	1,80	1.800,00
76	15000	COMPR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG COMPRIMIDO	PRATI 125680209 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	0,15	2.250,00

77	1500	AMP	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE 1108500170018 Fabricante: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	0,45	675,00
78	500	FR	SULFATO FERROSO 5 MG/ML XAROPE	NATULAB 138410004 Fabricante: NATULAB LABORATÓRIO S.A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	1,90	950,00
79	750	FR	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GTS	NATULAB 1384100040026 Fabricante: NATULAB LABORATÓRIO S.A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	1,00	750,00
80	20000	COMPR	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO	BELFAR 105710004 Fabricante: BELFAR LTDA PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	0,03	600,00
VALOR TOTAL ----------->>						**190.492,10**

LOTE II- MEDICAMENTO INJETÁVEL

ITEM	QTE	UND	PRODUTO	MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA	P. UNIT	P. TOTAL
81	1500	AMP	ACIDO ASCÓRBICO 500MG (VITAMINA C)	SANTISA 101860031 Fabricante: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	1,40	2.100,00
82	500	AMP	ACIDO TRANEXÂMICO, 5ML INJ. 10%	HIPOLABOR 1134301860013 Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	6,09	3.045,00
83	500	AMP	ADRENALINA 1G INJ.	HIPOLABOR 113430001 Fabricante: hipolabor farmacêutica ltda - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	2,30	1.150,00
84	100	GL	ÁGUA DESTILADA 5000ML	FORTSAN RDC 199/2006 FABRICANTE: FORTSAN DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	12,46	1.246,00
85	2000	AMP	ÁGUA DESTILADA INJ. 10 ML	FARMACE 110850011 Fabricante: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	0,43	860,00
86	1500	AMP	AMINOFILINA INJ. 24MG/ML 10ML	FARMACE 110850024 Fabricante: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA -	3,00	4.500,00

				PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES		
87	1500	AMP	AMIODARONA, 150 MG INJETÁVEL	HIPOLABOR 1134301220022 Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ	3,38	5.070,00
88	1500	AMP	BROMOPRIDA 10 MG/2ML INJ.	HIPOLABOR 113430130 Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	3,40	5.100,00
89	1000	AMP	CETROPROFENO INJ. 100 MG IV	UNIÃO QUIMICA 104970004 Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	6,77	6.770,00
90	250	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10 ML	SAMTEC 155920001 Fabricante: Samtec Biotecnologia Limitada PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	0,50	125,00
91	250	AMP	CLORETO DE SÓDIO 10% 10 ML	SAMTEC 155920004 Fabricante: Samtec Biotecnologia Limitada - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	0,53	132,50
92	2000	AMP	COMPLEXO B INJ. 2 ML	HYPOFARMA 103870029 Fabricante: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	5,46	10.920,00
93	250	AMP	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	U.QUIMICA 104971220 UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	2,70	675,00
94	2000	AMP	DEXAMETAZONA INJ. 4 MG 2,5 ML	HYPOFARMA 103870047 Fabricante HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	3,20	6.400,00
95	2000	AMP	DICLOFENACO SÓDICO INJ. 75MG/3 ML	FARMACE 110850016 Fabricante: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	1,16	2.320,00
96	250	AMP	HEPARINA SÓDICA 5000 UI 5 ML	BLAU 116370069 Fabricante: Blau Farmacêutica S.A.Fabricante:	36,66	9.165,00

				Shenzhen Hepalink Pharmaceutical Co Ltd. Fabricante: SHENZHEN HEPALINK PHARMACEUTICAL GROUP CO. LTD PROCEDENCIA NACIONAL/IMPORTADO VALIDADE DE 24 MESES		
97	1250	AMP	HIDROCORTISONA 100 MG INJ	TEUTO 103700463 Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	4,35	5.437,50
98	1250	AMP	HIDROCORTISONA 500 MG INJ	TEUTO 103700463 Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	7,65	9.562,50
99	250	AMP	HIDRALAZINA 20MG/ML INJ	CRISTALIA 102980089 Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	8,11	2.027,50
100	2000	AMP	HIOSCINA SIMPLES INJ 1ML	FARMACE 110850043 Fabricante: ALKALOIDS OF AUSTRALIA PTY LIMITED - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE DE 24 MESES	1,82	3.640,00
101	150	BISNAGA	LIDOCAINA POMADA	PHARLAB 141070118 Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	3,50	525,00
102	250	AMP	LIDOCAINA 2% C/ VASO 20 ML	HYPOFARMA 103870039 Fabricante: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	3,50	875,00
103	250	AMP	LIDOCAINA 2% S/ VASO 20 ML	HYPOFARMA 103870041 Fabricante: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	3,43	857,50
104	800	AMP	METOCLOPRAMIDA INJ. 5MG/ML 2 ML	SANTISA 101860003 Fabricante: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	0,71	568,00
105	150	AMP	METILERGOMETRINA INJ	UNIAO QUIMICA 104970126 Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	2,50	375,00

106	1000	AMP	OXITOCINA 5000UI AMP	UNIÃO QUIMICA 104970149 Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	2,50	2.500,00
107	400	AMP	OXACILINA 500 MG INJ. 10 ML	TEUTO 103700282 Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	3,27	1.308,00
108	400	FR	SOL. DE RINGER C/LACTATO 500ML	FRESENIUS 100410103 Fabricante: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	6,51	2.604,00
109	900	FR	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	FARMACE 110850001 Fabricante: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	4,05	3.645,00
110	800	BOLSA	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	FARMACE 110850001 Fabricante: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	4,70	3.760,00
111	1250	BOLSA	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	FARMACE 110850001 Fabricante: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	5,95	7.437,50
112	200	BOLSA	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	FRESENIUS 100410011 Fabricante: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES	4,90	980,00
113	250	FR	SORO GLICOSADO 100 ML	FARMACE 1108500220031 Fabricante: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	2,85	712,50
114	400	BOLSA	SORO GLICOSADO 250 ML	FARMACE 110850022 Fabricante: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	3,78	1.512,00
115	750	BOLSA	SORO GLICOSADO 500 ML	FARMACE 110850022 Fabricante: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	4,60	3.450,00

116	150	AMP	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10 ML INJ.	SAMTEC 155920005 Fabricante: Samtec Biotecnologia Limitada - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	1,55	232,50
117	1000	AMP	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 500MG 5ML INJ.	SANTISA 101860031 Fabricante: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	2,70	2.700,00
118	200	AMP	VITAMINA K 10 MG/1ML INJ.	HIPOLABOR 113430129 Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	2,78	556,00
119	500	FRC	GLICOSE 25% INJ 10ML	SAMTEC 1559200060012 Fabricante: Samtec Biotecnologia Limitada PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	0,72	360,00
120	500	FRC	GLICOSE 50% INJ 10ML	SAMTEC 155920006 Fabricante: Samtec Biotecnologia Limitada PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	0,99	495,00
VALOR TOTAL ---------->>						**115.699,00**

LOTE III- MEDICAMENTO PSICOTRÓPICO

ITEM	QTE	UND	PRODUTO	MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA	P. UNIT	P. TOTAL
121	200	COMP	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG	BIOLAB 109740046 Fabricante: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	0,44	88,00
122	200	FR	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR 113430142 Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	5,41	1.082,00
123	250	COMP	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO 500 MG	BIOLAB 109740046 Fabricante: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	0,93	232,50
124	10000	COMP	AMITRIPTILINA 25 MG	E M S 102350885 Fabricante: EMS S/A PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	0,19	1.900,00
125	4000	COMP	BIPERIDENO 2 MG	CRISTALIA 102980096 Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	0,33	1.320,00

126	7500	COMP	BROMAZEPAM 3 MG	E.M.S 102350469 Fabricante: EMS S/A PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	0,18	1.350,00
127	7500	COMP	BROMAZEPAM 6 MG	E.M.S 102350469 Fabricante: EMS S/A PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	0,25	1.875,00
128	7500	COMP	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA 102980044 Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	0,27	2.025,00
129	1500	COMP	CARBAMAZEPINA 400 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA 102980044 Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	0,76	1.140,00
130	150	FRASCO	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	UNIÃO QUIMICA 1049713440013 Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	15,40	2.310,00
131	1500	COMP	CARBONATO DE LITIO 300 MG	BIOLAB 104920162 Fabricante: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	0,55	825,00
132	1200	COMP	CITALOPRAM 20 MG	PRATI 125680272 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	0,25	300,00
133	150	AMP	CITRATO DE FENTANILA 0,5 MG/ML 5 ML	TEUTO 103700588 Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES	3,91	586,50
134	3800	COMP	CLONAZEPAM 0,5 MG	SANOFI MEDLEY 183260220 Fabricante: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	0,08	304,00
135	9600	COMP	CLONAZEPAM 2 MG	SANOFI MEDLEY 183260220 Fabricante: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	0,09	864,00
136	150	FRASCO	CLONAZEPAM GOTAS 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	1134301660014 Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	2,49	373,50

137	3000	COMP	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	TEUTO 103700487 Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES	0,12	360,00
138	300	AMPOLA	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG AMP 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO 103700502 Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	2,40	720,00
139	150	CÁPSULA	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG CPS CAPS	HIPOLABOR 1134301740018 Fabricante: hipolabor farmacêutica ltda PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	0,42	63,00
140	250	AMP	CLORPROMAZINA 5 MG/ML SOL. INJ	HYPOFARMA 103870064 Fabricante: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	2,60	650,00
141	100	FRASCO	CLORPROMAZINA 40 MG/ML SOL ORAL	CRISTALIA 102980226 Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	11,29	1.129,00
142	4000	COMP	CLORPROMAZINA 25 MG	CRISTALIA 102980474 Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	0,43	1.720,00
143	4000	COMP	CLORPROMAZINA 100 MG	U.QUIMICA 104970155 Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	0,44	1.760,00
144	7500	COMP	DIAZEPAM 5 MG	SANTISA 101860019 Fabricante: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	0,10	750,00
145	12500	COMP	DIAZEPAM 10 MG	SANTISA 101860019 Fabricante: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	0,12	1.500,00
146	1000	AMP	DIAZEPAM INJ 10MG/2ML INJET	SANTISA 101860019 Fabricante: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	1,04	1.040,00

				PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES		
147	6000	COMPRIMIDO	FENITOÍNA 100 MG	TEUTO 103700473 Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	0,31	1.860,00
148	500	FR	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOL ORAL	U.QUIMICA 104971330 Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	5,81	2.905,00
149	500	AMP	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJE	CRISTALIA 102980016 Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	3,59	1.795,00
150	7500	COMP	FENOBARBITAL 100 MG 100 MG	TEUTO 1037006400021 Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	0,20	1.500,00
151	250	AMP	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML	CRISTALIA 102980240 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	11,57	2.892,50
152	300	FRC	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOL ORAL	UNIÃO QUIMICA 104971208 Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	3,94	1.182,00
153	7500	COMP	HALOPERIDOL 1 MG	CRISTALIA 102980020 Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	0,26	1.950,00
154	7500	COMP	HALOPERIDOL 5 MG	CRISTALIA 102980020 Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	0,37	2.775,00
155	3700	COMP	LEVOMEPROMAZINA MALEATO 25MG	CRISTALIA 102980028 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	0,83	3.071,00
156	2500	COMP	LEVOMEPROMAZINA MALEATO 100 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA 102980028 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	1,36	3.400,00

				PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES		
157	150	FRC	RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	PRATI 125680232 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	15,75	2.362,50
158	2500	COMP	RISPERIDONA 1 MG	PRATI 125680269 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	0,15	375,00
159	5000	COMP	RISPERIDONA 2 MG	PRATI 125680269 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	0,18	900,00
160	2500	COMP	RISPERIDONA 3 MG COMP	PRATI 125680269 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	0,28	700,00
161	1000	COMP	SERTRALINA 50 MG COMP	GEOLAB 1542302250010 Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	0,23	230,00
VALOR TOTAL ----------->>						**54.165,50**

LOTE IV - OUTROS MATERIAIS EM USO EM GERAL

ITEM	QTE	UND	PRODUTO	MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA	P. UNIT	P. TOTAL
162	100	CAIXA	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	THEOTO 80002369003 FABRICANTE: THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES	5,74	574,00
163	300	CAIXA	AGULHA 13X4,5 C/100	SR 80026180031 PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA - PARAGUAI - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA 12 MESES	10,50	3.150,00
164	300	CAIXA	AGULHA 20X5,5 C/100	SR 80026180031 PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA - PARAGUAI - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA 12 MESES	10,50	3.150,00
165	300	CAIXA	AGULHA 25X07 C/100	SR 80026180031 PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA - PARAGUAI - PROCEDENCIA	10,50	3.150,00

				IMPORTADO VALIDADE MINIMA 12 MESES		
166	300	CAIXA	AGULHA 25X08 C/100	SR 80026180031 PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA - PARAGUAI - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA 12 MESES	10,50	3.150,00
167	300	CAIXA	AGULHA 30X07 C/100	SR 80026180031 PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA - PARAGUAI - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA 12 MESES	10,50	3.150,00
168	300	CAIXA	AGULHA 30X08 C/100	SR 80026180031 PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA - PARAGUAI - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA 12 MESES	10,50	3.150,00
169	300	CAIXA	AGULHA 40X12 C/100	SR 80026180031 PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA - PARAGUAI - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA 12 MESES	13,50	4.050,00
170	300	FR	ALCOOL 70% 1000ML	ITAJÁ 324550005 Fabricantes Nacionais JALLES MACHADO S/A - GOIANÉSIA - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	7,00	2.100,00
171	50	FR	ALCOOL 99% ABSOLUTO 1000ML	QEEL.358950001 Fabricantes Nacionais Industria Comercio e Engarrafadora de Alcool Absoluto Ltda - DOIS CÓRREGOS - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	12,70	635,00
172	300	FR	ALCOOL GEL 500 ML	ITAJÁ 324550005 Fabricantes Nacionais JALLES MACHADO S/A - GOIANÉSIA - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	5,95	1.785,00
173	50	GL	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	FORTSAN 3275700140019 FABRICANTE: FORT QUIMICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 24 MESES	11,09	554,50
174	150	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	NATHALYA 80262590001 FABRICANTE: EURO MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	14,63	2.194,50
175	20	UND	APARELHO DE GLICOSIMETRO	ON CALL PLUS 80011990003 FABRICANTE: ACON BIOTECH CO.,	65,00	1.300,00

				LTDA - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES		
176	150	PCT	ATADURA CREPOM 10X1,20M 13 FIOS C/12	EUROPA 8003400068 FABRICANTE: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	2,80	420,00
177	150	PCT	ATADURA CREPOM 12X1,20M 13 FIOS C/12	EUROPA 8003400068 FABRICANTE: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	4,10	615,00
178	150	PCT	ATADURA CREPOM 15X1,20M 13 FIOS C/12	EUROPA 8003400068 FABRICANTE: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	4,59	688,50
179	150	PCT	ATADURA CREPOM 20X1,20M 13 FIOS C/12	EUROPA 8003400068 FABRICANTE: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	6,10	915,00
180	250	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº14 (JELCO)	SOLIDOR 10369460151 FABRICANTE: BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - ÍNDIA - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	1,00	250,00
181	250	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº16 (JELCO)	SOLIDOR 10369460151 FABRICANTE: BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - ÍNDIA - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	0,94	235,00
182	250	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº18 (JELCO)	SOLIDOR 10369460151 FABRICANTE: BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - ÍNDIA - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	0,94	235,00
183	250	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº20 (JELCO)	SOLIDOR 10369460151 FABRICANTE: BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - ÍNDIA - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	0,94	235,00
184	250	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº22 (JELCO)	SOLIDOR 10369460151 FABRICANTE: BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - ÍNDIA - PROCEDENCIA	0,94	235,00

				IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES		
185	250	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº24 (JELCO)	SOLIDOR 10369460151 FABRICANTE: BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - ÍNDIA - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	0,94	235,00
186	150	UND	CATETER NASAL TIPO OCULOS	MEDSONDA 80163570002 FABRICANTE: MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	1,68	252,00
187	50	CX	CLAMP UMBILICAL DESC. C/100	FOYOMED 10150470580 FABRICANTE: GERUI MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MNIMA DE 12 MESES	37,80	1.890,00
188	100	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML C/50	WILTEX 10150470350 FABRICANTE: CONOD MEDICAL CO.; LIMITED - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	4,90	490,00
189	100	UND	COLETOR PERFUROCORTANTE 07 LTS	DESCARBOX 80937630002 FABRICANTE: DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	5,18	518,00
190	100	UND	COLETOR PERFUROCORTANTE 13 LTS	DESCARBOX 80937630002 FABRICANTE: DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	6,72	672,00
191	100	UND	COLETOR PERFUROCORTANTE 20 LTS	DESCARBOX 80937630002 FABRICANTE: DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	9,31	931,00
192	100	UND	COLETOR UNIVERSAL PARA FEZES E URINA	CRAL 10379860086 FABRICANTE: CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA. - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	0,48	48,00
193	400	CAIXA	COMPRESSA CIRÚRGICA 7,5X7 C/500 09 FIOS	MDA 80230530009 FABRICANTE: M.D.A. INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	12,10	4.840,00

194	500	UND	EQUIPO MACRO FLEXIVEL C/INJETOR LATERAL	DESCARPACK 10330669065 FABRICANTE: Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	1,24	620,00
195	1000	UND	EQUIPO MACRO MULTIVIAS	DESCARPACK 10330669112 FABRICANTE: Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	1,17	1.170,00
196	25	UND	ESCOVA COM PVPI DESC.	VIC PHARMA REGISTRO NA ANVISA ISENTO Fabricante: VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA PRODENCIA NACIONAL ISENTO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	1,89	47,25
197	500	UND	ESPARADRAPO 10X4,5 CM C/20	MISSNER 80003300006 FABRICANTE: MISSNER & MISSNER LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	10,00	5.000,00
198	10	CAIXA	FIO CATGUT CROMADO Nº0 C/AG 3,5 CM C/24	TECHNOFIO 10378330015 FABRICANTE: ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	98,23	982,30
199	10	CAIXA	FIO CATGUT CROMADO Nº1-0 C/AG 3,5 CM C/24	TECHNOFIO 10378330015 FABRICANTE: ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	98,23	982,30
200	10	CAIXA	FIO CATGUT CROMADO Nº2-0 C/AG 4 CM C/24	TECHNOFIO 10378330015 FABRICANTE: ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	98,23	982,30
201	10	CAIXA	FIO CATGUT CROMADO Nº3-0 C/AG 4 CM C/24	TECHNOFIO 10378330015 FABRICANTE: ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	98,23	982,30
202	10	CAIXA	FIO CATGUT CROMADO Nº4-0 C/AG 4 CM C/24	TECHNOFIO 10378330015 FABRICANTE: ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	98,23	982,30
203	10	CAIXA	FIO CATGUT CROMADO Nº5-0 C/AG 3,5 CM C/24	TECHNOFIO 10378330015 FABRICANTE: ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	98,23	982,30
204	10	CAIXA	FIO DE ALGODÃO – 0- C/AG 3,0 CM C/24	TECHNOFIO 10378330011 FABRICANTE: ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -	38,34	383,40

				BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES		
205	10	CAIXA	FIO DE ALGODÃO – 2-0 C/AG 3,0 CM C/24	TECHNOFIO 10378330011 FABRICANTE: ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	38,34	383,40
206	10	CAIXA	FIO DE ALGODÃO – 3-0 C/AG 3,0 CM C/24	TECHNOFIO 10378330011 FABRICANTE: ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	38,34	383,40
207	10	CAIXA	FIO DE ALGODÃO – 4-0 C/AG 3,0 CM C/24	TECHNOFIO 10378330011 FABRICANTE: ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	38,34	383,40
208	100	ROLO	FITA PARA AUTOCLAVE 19X30	EUROCEL 80066069002 FABRICANTE: SICAD SPA - ITÁLIA - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	4,29	429,00
209	25	UND	GEL PARA ULTRASSON 5 KG	FORTSAN. 80241050007 FABRICANTE: FORTSAN DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA - BRASIL NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	28,00	700,00
210	500	PCT	GORRO DESC. C/100	HNDESC 80719720007 FABRICANTE: HN DESC comercio e confecções de produtos hospitalares ltda.epp - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	12,21	6.105,00
211	15	KIT	KIT. MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADT.	DARU 10293210016 FABRICANTE: CONTROLES GRAFICOS DARU S.A - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	9,00	135,00
212	15	KIT	KIT. MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INF.	DARU 10293210016 FABRICANTE: CONTROLES GRAFICOS DARU S.A - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	10,80	162,00
213	10	CAIXA	LAMINA PARA BISTURI Nº 15 C/100	STERILANCE 10150470404 FABRICANTE: SteriLance Medical (SuZhou) Inc. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	29,68	296,80
214	10	CAIXA	LAMINA PARA BISTURI Nº 21 C/100	STERILANCE 10150470404 FABRICANTE: SteriLance Medical (SuZhou) Inc. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	38,16	381,60

215	10	CAIXA	LAMINA PARA BISTURI Nº 24 C/100	STERILANCE 10150470404 FABRICANTE: SteriLance Medical (SuZhou) Inc. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	29,68	296,80
216	500	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 C/200	MEDIX 80495510010 FABRICANTE: HARTALEGA SDN BHD - MALÁSIA, PROCEDENCIA IMPORTADA VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	1,82	910,00
217	500	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 C/200	MEDIX 80495510010 FABRICANTE: HARTALEGA SDN BHD - MALÁSIA, PROCEDENCIA IMPORTADA VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	1,82	910,00
218	250	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 C/200	MEDIX 80495510010 FABRICANTE: HARTALEGA SDN BHD - MALÁSIA, PROCEDENCIA IMPORTADA VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	1,82	455,00
219	250	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5 C/200	MEDIX 80495510010 FABRICANTE: HARTALEGA SDN BHD - MALÁSIA, PROCEDENCIA IMPORTADA VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	1,82	455,00
220	400	CAIXA	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. G C/100	MEDIX 80495510022 FABRICANTE: TOP GLOVE SDN BHD - MALÁSIA - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	32,20	12.880,00
221	900	CAIXA	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. M C/100	MEDIX 80495510022 FABRICANTE: TOP GLOVE SDN BHD - MALÁSIA - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	32,20	28.980,00
222	900	CAIXA	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. P C/100	MEDIX 80495510022 FABRICANTE: TOP GLOVE SDN BHD - MALÁSIA - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	32,20	28.980,00
223	250	CAIXA	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. PP C/100	MEDIX 80495510022 FABRICANTE: TOP GLOVE SDN BHD - MALÁSIA - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	32,20	8.050,00
224	800	CAIXA	MASCARA DESC. TRIPLA C/ELASTICO C/50	WILTEX 10150470482 FABRICANTE: XIANTAO XINGRONG PROTECTIVE PRODUCTS Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	13,50	10.800,00
225	10	CAIXA	NYLON Nº 0 C/AG 3,0 CM C/24	TECHNO FIO 10378330013 FABRICANTE: ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	36,95	369,50

				PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES		
226	10	CAIXA	NYLON Nº 1-0 C/AG 3,0 CM C/24	TECHNO FIO 10378330013 FABRICANTE: ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	36,95	369,50
227	10	CAIXA	NYLON Nº 2-0 C/AG 3,0 CM C/24	TECHNO FIO 10378330013 FABRICANTE: ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	36,95	369,50
228	10	CAIXA	NYLON Nº 3-0 C/AG 3,0 CM C/24	TECHNO FIO 10378330013 FABRICANTE: ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	36,95	369,50
229	10	CAIXA	NYLON Nº 4-0 C/AG 3,0 CM C/24	TECHNO FIO 10378330013 FABRICANTE: ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	36,95	369,50
230	10	CAIXA	NYLON Nº 5-0 C/AG 3,0 CM C/24	TECHNO FIO 10378330013 FABRICANTE: ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	36,95	369,50
231	10	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10X100	HOSPFLEX RESOLUÇÃO-RE Nº 5.456, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 FABRICANTE: RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	69,25	692,50
232	10	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20X100	HOSPFLEX RESOLUÇÃO-RE Nº 5.456, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 FABRICANTE: RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	107,75	1.077,50
233	300	CAIXA	PROPÉS C/100	HNDESC 80719720006 FABRICANTE: HN DESC comercio e confecções de produtos hospitalares ltda.epp - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	13,86	4.158,00
234	15	LT	PVPI DEGERMANTE 1000 ML	FARMAX RESOLUÇÃO - RDC 199/2006 AFE 1.03.647-4 Fabricante: FARMAX - DISTRIBUIDORA AMARAL LTADA	21,00	315,00

				PRODENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES		
235	15	LT	PVPI TÓPICO 1000ML	FARMAX RESOLUÇÃO - RDC 199/2006 AFE 1.03.647-4 Fabricante: FARMAX - DISTRIBUIDORA AMARAL LTADA PRODENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	21,00	315,00
236	2	UND	RESSUCITADOR ADT. C/ RESERVATÓRIO (AMBÚ)	OXIGEL 10330529007 FABRICANTE: OXIGEL MATERIAIS HOSPITALARES, IND.E COMERCIO LTDA. - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	165,65	331,30
237	2	UND	RESSUCITADOR INF. C/ RESERVATÓRIO (AMBÚ)	OXIGEL 10330529007 FABRICANTE: OXIGEL MATERIAIS HOSPITALARES, IND.E COMERCIO LTDA. - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	165,65	331,30
238	2	UND	RESSUCITADOR NEONATAL. C/ RESERVATÓRIO (AMBÚ)	OXIGEL 10330529007 FABRICANTE: OXIGEL MATERIAIS HOSPITALARES, IND.E COMERCIO LTDA. - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	165,65	331,30
239	500	UND	SCALP 19 G	SAFER 10150470547 FABRICANTE: JIANGSU KANGBAO MEDICAL EQUIPMENT CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	0,35	175,00
240	500	UND	SCALP 21 G	SAFER 10150470547 FABRICANTE: JIANGSU KANGBAO MEDICAL EQUIPMENT CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	0,30	150,00
241	500	UND	SCALP 23 G	SAFER 10150470547 FABRICANTE: JIANGSU KANGBAO MEDICAL EQUIPMENT CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	0,30	150,00
242	500	UND	SCALP 25 G	SAFER 10150470547 FABRICANTE: JIANGSU KANGBAO MEDICAL EQUIPMENT CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	0,35	175,00

243	50	UND	SONDA DE FOLEY Nº 12 2 VIAS	SOLIDOR 10369460176 FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MNIMA DE 12 MESES	4,06	203,00
244	50	UND	SONDA DE FOLEY Nº 14 2 VIAS	SOLIDOR 10369460176 FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MNIMA DE 12 MESES	4,06	203,00
245	50	UND	SONDA DE FOLEY Nº 16 2 VIAS	SOLIDOR 10369460176 FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MNIMA DE 12 MESES	4,06	203,00
246	50	UND	SONDA DE FOLEY Nº 18 2 VIAS	SOLIDOR 10369460176 FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MNIMA DE 12 MESES	4,06	203,00
247	50	UND	SONDA DE FOLEY Nº 20 2 VIAS	SOLIDOR 10369460176 FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MNIMA DE 12 MESES	4,06	203,00
248	50	UND	SONDA DE FOLEY Nº 24 2 VIAS	SOLIDOR 10369460176 FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MNIMA DE 12 MESES	4,06	203,00
249	15	UND	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	INCOTERM 10343209021 FABRICANTE: COTRONIC TECHNOLOGY LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	13,02	195,30
250	50	CX	TIRA PARA GLICEMIA C/50	ON CALL PLUS 80011990002 FABRICANTE: ACON BIOTECH CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	34,82	1.741,00
VALOR TOTAL ----------->>						**R$ 174.561,55**

LOTE V - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

ITEM	QTE	UND	PRODUTO	MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA	P. UNIT	P. TOTAL

251	30	PCT	Acido Seringa C/3 2,5ml	MAQUIRA 80322400001 FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	2,50	75,00
252	20	VD	Adesivo Magic Bond D.E	VIGODENT 10068870076 FABRICANTE: VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	18,90	378,00
253	20	LITRO	Agua Oxigenada 1000ml	FARMAX RESOLUÇÃO - RDC 199/2006 AFE 1.03.647-4 Fabricante: FARMAX - DISTRIBUIDORA AMARAL LTADA PRODENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	5,60	112,00
254	20	CX	Agulha Desc***Curta C/100	PROCARE 10369460161 FABRICANTE: JIANGSU WEBEST MEDICAL PRODUCT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	37,00	740,00
255	20	CX	Agulha Desc***Longa C/100	PROCARE 10369460161 FABRICANTE: JIANGSU WEBEST MEDICAL PRODUCT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MNIMA DE 12 MESES	41,10	822,00
256	20	PCT	Alg.Jeltrate Plus C/454g	DENTSPLY 80196880224 FABRICANTE: DENTSPLY IND.COM. LTDA - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	69,60	1.392,00
257	100	PCT	Algodao Rolos C/100 Unidades	SOFT PLUS 80440340001 FABRICANTE: ORLANDO ANTONIO BUSSIOLLI ME - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	1,90	190,00
258	20	UNID	Almotolia Plast. 500ml	J.PROLAB 80097910001 FABRICANTE: J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMO DE 12 MESES	7,20	144,00
259	10	CX	Anestesico Articaina Cx C/50	DFL 101770025 Fabricante: DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	190,00	1.900,00

260	30	POT	Anestesico Benzotop C/12g	DFL 101770027 Fabricante: DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	13,20	396,00
261	10	CX	Anestesico Mepiadre 2% Cx C/50 Tubetes De 1,8ml	DFL 101770022 FABRICANTE: DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	252,00	2.520,00
262	10	CX	Anestesico Mepisv S/Vaso 3% Sv Cx C/50	DFL 10177003000015 Fabricante: DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 36 MESES	228,74	2.287,40
263	20	CX	Anestesico Lidocaina 2% Cx C/50	SSWHITE 104110001 Fabricante: SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	167,49	3.349,80
264	10	CX	Anestesico Prilocaina 3% Cx C/50	DFL 101770028 Fabricante: DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	147,00	1.470,00
265	20	PCT	Babador Impermeavel C/100 Unidades	BIODINAMICA REGISTRO ANVISA ISENTO FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	13,32	266,40
266	20	UNID	Broca Baixa Ca	DENTSPLY 80196880201 FABRICANTE: MAILLEFER INSTRUMENTS TRADING S.À.R.L - SUÍÇA PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	19,20	384,00
267	25	UNID	Broca Diamantada	MICRODONT 10434570002 FABRICANTE: MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	6,99	174,75
268	20	UNID	Broca Gattes	DENTSPLY 10186370087 FABRICANTE: MAILLEFER INSTRUMENTS TRADING S.A.R.L. - SUÍÇA PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	19,53	390,60
269	10	CX	Cera Rosa 7 C/18	MAQUIRA 80322409007 FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	40,00	400,00

270	10	CX	Cera Utilit C/5	MAQUIRA 80322409007 FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	11,60	116,00
271	10	VD	Cimento Cirurgico Po/Liq	MAQUIRA 80322400122 FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	35,30	353,00
272	10	VD	Clorexidina 2% 100ml	MAQUIRA 80322400102 FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	23,10	231,00
273	150	UNID	Creme Dental***50g	COLGATE 80508660009 FABRICANTE: COLGATE-PALMOLIVE, S.A. DE C.V. - MÉXICO IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	2,27	340,50
274	7	CX	Cx.Bicarbonato C/15 Saches	MAQUIRA 80322400053 FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	6,30	44,10
275	7	CX	Cx.Enhance Sortida C/7	DENTSPLY 10186370131 FABRICANTE: DENTSPLY IND.COM. LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	208,04	1.456,28
276	10	CX	Cx.Fio Agulha Seda 2.0 C/24	PROCARE 10369460178 FABRICANTE: MEDICO (HUAIAN) CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	48,00	480,00
277	10	CX	Cx.Fio Agulha Seda 3.0 C/24	PROCARE 10369460178 FABRICANTE: MEDICO (HUAIAN) CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	48,00	480,00
278	10	CX	Cx.Fio Agulha Seda 4.0 C/24	PROCARE 10369460178 FABRICANTE: MEDICO (HUAIAN) CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	48,00	480,00
279	10	CX	Disco Lixa C/100	TDV 10291220030 FABRICANTE: TDV DENTAL LTDA - BRASIL -	130,34	1.303,40

				PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES		
280	10	CX	Dycal 24gr.Dentsply.	DENTSPLY 10186370113 FABRICANTE: DENTSPLY IND.COM. LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	34,24	342,40
281	100	UNID	Escova Dental Adulto	DENTALK FABRICANTE DENTALK, PROCEDENCIA NAIONAL RDC 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017 PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA 12 MESES	2,80	280,00
282	100	UNID	Escova Dental Infantil	DENTALK FABRICANTE DENTALK, PROCEDENCIA NAIONAL RDC 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017 PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA 12 MESES	1,32	132,00
283	7	UNID	Esterelizante Germicidal 5l	RIOQUIMICA 313290357 Fabricantes Nacionais RIOQUIMICA S.A. - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	31,60	221,20
284	7	VD	Eugenol 20ml	MAQUIRA 80322400015 FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	12,70	88,90
285	30	UNID	Fio Dental***100mt	IODONTOSUL 80442020044 FABRICANTE: SOUZA & LEONARDI LTDA - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	2,60	78,00
286	10	UNID	Fita Adesiva Hospitalar 16mmx50mm	CIEX 10332829016 FABRICANTE: CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	4,13	41,30
287	80	UNID	Fita Autoclave	EUROCEL 80066069002 FABRICANTE: SICAD SPA - ITÁLIA - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	4,20	336,00
288	5	VD	Fixador 475ml	MINASMED 80195660003 FABRICANTE: MINASMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIXADORES ORTOPÉDICOS E IMPLANTES LTDA EPP - BRASIL-	29,20	146,00

				PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES		
289	50	VD	Fluor Gel 200ml Acidulado	IODONTOSUL 80442020002 FABRICANTE: SOUZA & LEONARDI LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	4,20	210,00
290	6	VD	Formocresol 10ml	MAQUIRA 80322400017 FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	5,39	32,34
291	7	UNID	Frasco Dapen Nylon	MAQUIRA REGISTRO ANVISA ISENTO FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	4,20	29,40
292	7	UNID	Frasco Dapen Vidro	MAQUIRA REGISTRO ANVISA ISENTO FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	4,20	29,40
293	7	UNID	Hemopare 10ml	BIODINAMICA 10298550099 FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	24,10	168,70
294	10	VD	Hidroxido De Calcio Pa 10g	MAQUIRA 80322400125 FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	6,70	67,00
295	10	VD	I.R.M.Po/Liq.	DENTSPLY 10186370013 FABRICANTE: MAILLEFER INSTRUMENTS TRADING S.A.R.L. - SUÍÇA PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	102,76	1.027,60
296	6	KIT	Kit.Broca Acab.	FAVA 10317690016 FABRICANTE: METALURGICA FAVA IND. E COM. LTDA. - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	99,30	595,80
297	10	CX	Lixa Acab.C/150	MAQUIRA 80322400077 FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL	12,60	126,00

				PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES		
298	10	PCT	Lixa Aco 4mm C/12	MAQUIRA 80322400077 FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	7,50	75,00
299	10	PCT	Lixa Aco 6mm C/12	MICRODONT 10434570008 FABRICANTE: MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	8,30	83,00
300	10	UNID	Mandril Ca	IODONTOSUL 80676920016 FABRICANTE: 3R - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	3,40	34,00
301	20	ROL	Matriz Aco 5mm	BIODINAMICA 10298550203 FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA 12 MESES	1,52	30,40
302	20	UNID	Matriz Aco 7mm	BIODINAMICA 10298550203 FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA 12 MESES	1,95	39,00
303	6	UNID	Obturador Provisorio	DENTALVILLE 10344110004 FABRICANTE: DENTALVILLE DO BRASIL LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	30,80	184,80
304	10	POT	Obturador Provisorio Coltosol 20gr.	VIGODENT 10068870064 FABRICANTE: VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	45,71	457,10
305	20	UNID	Oculos Protecao	GLOBAL PLAST 10410130022 FABRICANTE: KIRAN MEDICAL SYSTEMS - ÍNDIA PROCEDÊNCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	6,40	128,00
306	15	VD	Oleo Lubrif.Ar/Br 100ml	MAQUIRA REGISTRO ANVISA ISENTO FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. -	15,40	231,00

				BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES		
307	20	VD	Oxido De Zinco 50gr.	MAQUIRA 80322400020 FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	5,76	115,20
308	40	PCT	Papel Toalha C/1000	ESPECIAL REGISTRO NA ANVISA ISENTO FABRICANTE: VIP ARTEFATOS DE PAPEL LTDA PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	10,62	424,80
309	20	CX	Pasta Prof***90g.Menta	VIGODENT 10068870065 FABRICANTE: VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	9,10	182,00
310	20	CX	Pasta Prof***90g.Tut1-Fruti	VIGODENT 10068870065 FABRICANTE: VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	9,10	182,00
311	10	VD	Pedra Pomes 100g	ASFER 80117920010 FABRICANTE: ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - BRASIL- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	5,22	52,20
312	25	CX	Pincel Microbrush C/100	KG 80520430002 FABRICANTE:MEDICAL BURS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ABRASIVOS LTDA - EPP PROCEdÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	21,42	535,50
313	10	UNID	Resina Composta 3 A1	MAQUIRA 80322400089 FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	24,70	247,00
314	10	UNID	Resina Composta 3 A2	MAQUIRA 80322400089 FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	42,00	420,00
315	10	UNID	Resina Composta 3 A3	MAQUIRA 80322400089 FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL	18,20	182,00

				PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES		
316	10	UNID	Resina Composta 3 A3,5	MAQUIRA 80322400089 FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	15,90	159,00
317	10	UNID	Resina Z100 A1	3M 80284930215 FABRICANTE: 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	70,00	700,00
318	10	UNID	Resina Z100 A2	3M 80284930215 FABRICANTE: 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	66,80	668,00
319	10	UNID	Resina Z100 A3	3M 80284930215 FABRICANTE: 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	70,00	700,00
320	10	UNID	Resina Z100 A3,5	3M 80284930215 FABRICANTE: 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	66,20	662,00
321	10	UNID	Resina Z250 A1	3M 80284930263 FABRICANTE: 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	103,94	1.039,40
322	10	UNID	Resina Z250 A2	3M 80284930263 FABRICANTE: 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	139,79	1.397,90
323	10	UNID	Resina Z250 A3	3M 80284930263 FABRICANTE: 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	146,00	1.460,00
324	10	VD	Revelador 475ml	CARESTREAM REGISTRO ANVISA ISENTO FABRICANTE: CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	10,60	106,00
325	20	ROL	Rolo Autoclave 150x100	HOSPFLEX RESOLUÇÃO-RE Nº 5.456, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 FABRICANTE: RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI - BRASIL -	80,80	1.616,00

				PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES		
326	15	UNID	Rolo Autoclave 10x100	HOSPFLEX RESOLUÇÃO-RE Nº 5.456, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 FABRICANTE: RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	81,10	1.216,50
327	15	ROL	Rolo Autoclave 200x100	HOSPFLEX RESOLUÇÃO-RE Nº 5.456, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 FABRICANTE: RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	107,75	1.616,25
328	15	ROL	Rolo Autoclave 250x100	HOSPFLEX RESOLUÇÃO-RE Nº 5.456, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 FABRICANTE: RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	170,00	2.550,00
329	10	UNID	Saca Broca	DENTSPLY 80196880201 FABRICANTE: MAILLEFER INSTRUMENTS TRADING S.À.R.L - SUÍÇA PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	48,50	485,00
330	200	PCT	Sugador Desc.C/40	SSPLUS 80156070001 FABRICANTE: BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO EEXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE 12 MESES	8,00	1.600,00
331	20	PCT	Sugador Endo.Normal C/20	SSPLUS 80156079002 FABRICANTE: BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO EEXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE 12 MESES	14,00	280,00
332	25	UNID	Taca Borracha Profil.	MICRODONT 10434570003 FABRICANTE: MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA - BRASIL- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	2,10	52,50
333	60	CX	Tiras Poliester C/50	K-DENT 10165590009 QUIMIDROL COM.IND.- BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	4,90	294,00
334	25	UNID	Tricresol 10ml	MAQUIRA 80322400018 FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL	8,00	200,00

				PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES		
335	10	UNID	Vaselina 30g	QUIMIDROL Resolução-RDC N° 199, de 26 de outubro de 2006 QUIMIDROL COM.IND.- BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	7,14	71,40
336	10	VD	Vidrion C Po/ Liq.	DFL 10017710120 FABRICANTE: DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	23,10	231,00
337	10	VD	Vidrion R Po/Liq.	MAQUIRA 80149719035 FABRICANTE: S.S.WHITE ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA. - BRASIL RPOCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	23,10	231,00
VALOR TOTAL ----------->>						**47.567,22**

LOTE VI -MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	QTE	UND	PRODUTO	MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA	P. UNIT	P. TOTAL
338	200	UNIDADE	Espéculo Vaginal – P	KOLPLAST, 10237610153 FABRICANTE: KOLPLAST C I S.A. - BRASIL. PROCEDÊNCIA NACIONAL VALDADE MINIMA DE 12 MESES	1,08	216,00
339	200	UNIDADE	Espéculo Vaginal – M	KOLPLAST, 10237610153 FABRICANTE: KOLPLAST C I S.A. - BRASIL. PROCEDÊNCIA NACIONAL VALDADE MINIMA DE 12 MESES	1,39	278,00
340	500	UNIDADE	Escova Cervical	KOLPLAST, 10237610019 FABRICANTE: HOLOGIC INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. PROCEDÊNCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	0,30	150,00
341	50	PACOTE	Espátula De Ayres	ESTILO, 80473179002 FABRICANTE: ESTÍLO ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA - BRASIL. PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DE 12 MESES	11,20	560,00
342	10	FRASCO	Fixador Citológico	CRAL, 10379860164 FABRICANTE: CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - BRASIL. PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA 12 MESES	8,30	83,00
343	10	UNIDADE	Gel Para Ultrasonografia 5lt	FORTSAN. 80241050007 FABRICANTE: FORTSAN DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICALTDA -	36,10	361,00

				BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES		
344	10	CAIXA	Lancetas Para Punção Digital C/100	G-TECH. 80275310047 FABRICANTE: Shandong Lianfa Medical Plastic Products Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR, PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	5,40	54,00
345	15	CAIXA	Lâmina Fosca Microscópica	WILTEX Isento de Registro MS FABRICANTE: Wiltex Industria e Comercio de Tecidos LTDA. PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	5,70	85,50
346	10	ROLO	Lençol De Papel Desc. 70cm X 50m	ASTROMED 80855720002 FABRICANTE: ASTROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA EPP - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	11,36	113,60
347	5000	UNIDADE	Seringa Desc 1ml P/ Insulina	WILTEX, 10150470568 FABRICANTE: YANCHENG HUIDA MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR. PROCEDÊNCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	0,33	1.650,00
348	5000	UNIDADE	Seringa Desc 3ml S/Ag	SR, 80026180002 FABRICANTE: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA - PARAGUAI. PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	0,29	1.450,00
349	2500	UNIDADE	Seringa Desc 3ml C/Ag	SR, 80026180014 FABRICANTE: SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL. PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	0,40	1.000,00
350	10000	UNIDADE	Seringa Desc 5ml C/Ag	SR, 80026180014 FABRICANTE: SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL. PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	0,37	3.700,00
351	5000	UNIDADE	Seringa Desc 5ml S/Ag	SR, 80026180002 FABRICANTE: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA - PARAGUAI. PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	0,28	1.400,00
352	5000	UNIDADE	Seringa Desc 10ml C/ Ag	SR, 80026180014 FABRICANTE: SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL. PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	0,63	3.150,00

353	5000	UNIDADE	Seringa Desc 10ml S/ Ag	SR, 80026180002 FABRICANTE: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA - PARAGUAI. PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	0,42	2.100,00
354	5000	UNIDADE	Seringa Desc 20ml S/Ag	SR, 80026180002 FABRICANTE: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA - PARAGUAI. PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	0,75	3.750,00
VALOR TOTAL ---------->>						**20.101,10**

LOTE VII -MOVEIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS

ITEM	QTE	UND	PRODUTO	MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA	P. UNIT	P. TOTAL
355	1	UND	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	D700 10101130055 FABRICANTE: ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	760,00	760,00
356	1	UND	CONTRA ÂNGULO INTRA C4	SCHUSTER 10439290010 FABRICANTE: CALÚ - INDUSTRIA, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIP. ODONTOLOGICOS LTDA - EPP - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	685,00	685,00
357	1	UND	ULTRASSOM JET LAXIS PROF SNC	SCHUSTER 80354800006 FABRICANTE: SCHUSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	5.600,00	5.600,00
358	1	UND	POSICIONADOR AUTOCLAVEL UNIVERSAL	MAQUIRA 80322400059 FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	120,00	120,00
359	1	UND	ULTRASSOM	SCHUSTER 80354800006 FABRICANTE: SCHUSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	3.400,00	3.400,00
360	2	UND	SERINGA TRIPLICE METAL - ST 1000	ANGELUS REGISTRO ANVISA ISENTO FABRICANTE: ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A -	550,00	1.100,00

				BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES		
361	1	UND	AMALGADOR CAPSULADOR	KONDENTECH REGISTRO ANVISA ISENTO MODELO YG - 100 Fabricante: KONDENTECH INDUSTRIA ECOMERCIO LTDA PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE/GARANTIA 12 MESES	1.070,00	1.070,00
362	1	UND	MICRO MOTOR	SCHUSTER 80354800011 FABRICANTE: SCHUSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE/GARANTIA MINIMO DE 12 MESES	900,00	900,00
363	1	UND	PONTA RETA	SCHUSTER 80354800014 FABRICANTE: SCHUSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	640,00	640,00
364	1	UND	APARELHO RAIO X	D700 10069210087 FABRICANTE: ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	12.050,00	12.050,00
365	1	UND	FOTO POLIMERIZADOR	SCHUSTER 80354800012 FABRICANTE: GUILIN WOODPECKER MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDÊNCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	750,00	750,00
366	1	UND	CONSULTORIO ODONTOLOGICO	D700 10069210062 FABRICANTE: ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	16.370,00	16.370,00
367	1	UND	COMPRESSOR	FIAC 10227180013 FABRICANTE: OLIDEF CZ IND COM APARELHOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	5.410,00	5.410,00
368	1	UND	AUTOCLAVE 21LT	STERMAX 10430810009 FABRICANTE: STERMAX PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	5.860,00	5.860,00

369	1	UND	NEGATOSCOPIO 1CORPO	MODELO REGISTRO ANVISA ISENTO Fabricante: MODELO MOVEIS PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	459,00	459,00
370	1	UND	AR CONDICIONADO 9.000BTUS	AGRATTO REGISTRO ANVISA ISENTO FABRICANTE: VENTISOL AGRATTO PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE 12 MESES	2.700,00	2.700,00
371	1	UND	ARMARIO VITRINE	MODELO REGISTRO ANVISA ISENTO Fabricante: MODELO MOVEIS PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	900,00	900,00
372	1	UND	LOCALIZADOR APICAL	SCHUSTER 80354809005 FABRICANTE: GUILIN WOODPECKER MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	2.800,00	2.800,00
373	1	UND	BOMBA DE VÁCUO	SCHUSTER ANVISA/RDC N° 24 de 23/03/2009 FABRICANTE: SCHUSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	5.000,00	5.000,00
VALOR TOTAL ----------->>						**66.574,00**
VALOR TOTAL ----------->>						**669.160,47**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 01/03/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 669.160,47 (seiscentos e sessenta e nove mil, cento e sessenta reais e quarenta e sete centavos.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí (PI), para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas de que trata o presente contrato correrão à conta dos Recursos oriundos do FMS, PSB, FPM, ICMS E RECURSOS PRÓPRIOS.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da

regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

5.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente quanto a regularidade fiscal, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado: I =(TX/100)/365 TX = Percentual da taxa de juros de mora anual

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do IPC-A, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

6.3. R = V (I – Iº) / Iº, onde:

6.4. R = Valor do reajuste procurado;

6.5. V = Valor contratual a ser reajustado;

6.6. I^o = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

6.7. I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

6.8. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.9. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.10. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.11. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.12. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.13. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. *CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO*

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA –FISCALIZAÇÃO

8.1. O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato serão realizados por representante da Contratante designado pela Portaria Nº `*****, na função de fiscal *****.

8.2. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Instrumento e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.3.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.3.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.3.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.3.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.3.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9.3.8. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir.

9.3.9. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9.4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.4.1. Os materiais poderão ser fornecidos parceladamente, de acordo com a necessidade demandada pela Secretaria Municipal de Saúde, ficando a CONTRATADA obrigada durante a vigência da ATA a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

9.4.2. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí - PI, de segunda a sexta feira, de 8h às 18h; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

9.4.3. A CONTRATADA deverá comunicar ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização a data de entrega dos produtos com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de entrega de até 3 (três) dias.

9.4.4. No ato de entrega dos materiais deverá ser apresentada a Nota Fiscal/Fatura e cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.

9.4.5. O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela legislação e estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante.

9.4.6. É de inteira responsabilidade do Fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela Administração.

9.4.7. A simples entrega do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela Secretaria Municipal de Saúde.

9.4.8. Os materiais reprovados serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 2 (dois) dias corridos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual, com a expressa ressalva de que a substituição dos materiais não exime a CONTRATADA da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

9.4.9. O material adquirido deverá ser entregue em embalagens habituais de venda, adequadas à sua conservação, com todos os itens necessários à sua utilização ou funcionamento e sem nenhum tipo de violação ou danificação, onde conste a

identificação do conteúdo e a quantidade, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.

9.4.10. Não serão aceitos materiais que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

9.4.11. Não serão aceitos materiais diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA.

9.4.12. Por ocasião do fornecimento, os materiais deverão ser entregues de acordo como solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

10. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

10.1. Bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.1.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.1.2. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.1.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.1.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

11.2. Falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

11.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.4. Fraudar na execução do contrato;

11.5. Comportar-se de modo inidôneo; ou
11.6. Cometer fraude fiscal.

11.7. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.8. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

11.9. Multa de:

11.10. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

11.11. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

11.12. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

11.13. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

11.14. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

11.15. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.16. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.17. As sanções previstas nos subitens "I", "III", e "V" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.18. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.19. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.20. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.21. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.22. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.23. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

11.24. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.25. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.26. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Instrumento;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução do contrato sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí (PI), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca do Município de São Miguel do Tapuio (PI) - Justiça Estadual.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Assunção do Piauí-PI, 02 de março de 2023.

Rosimar de França Lima

Secretária Municipal de Saúde

RAPHAEL BENVINDO TAVARES:01786269376

Assinado de forma digital por RAPHAEL BENVINDO TAVARES:01786269376
Dados: 2023.03.02 16:24:19 -03'00'

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 19.086.670/0001-09